

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018

No âmbito do apoio Sócio-Educativo, irá decorrer o preenchimento e entrega do Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo e Isenção de Propinas, de 1 a 31 de maio do corrente ano.

O boletim é gratuito e deve ser adquirido e entregue nos Serviços de Ação Social após o seu preenchimento e despacho do respetivo diretor de turma.

Documentos que devem acompanhar o boletim:

Declaração Segurança Social - a qual informará sobre o respetivo escalão de rendimento para efeitos de abono de família.

Os funcionários e agentes da Administração Pública terão de solicitar essa declaração ao serviço onde trabalham.

